



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CIRCULAR CFM Nº 113/2018 – COJUR

Brasília, 15 de junho de 2018.

Aos Senhores
Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina

Assunto: Prêmio Troféu Brasil

Prezados(as) Senhores(as),

1. Por solicitação da Defensoria Pública do Distrito Federal, requeremos a esse Conselho Regional adotar medidas para alertar aos médicos de seu estado, em especial os recém-inscritos, na maior urgência possível, acerca de supostos convites enviados pelo organizador do Prêmio Troféu Brasil, reforçando a não vinculação do CFM e CRMs a tais premiações que, ao que tudo indica, trata-se de crime de estelionato, conforme apontado pelo Despacho Cojur nº 35/2016.
2. Encaminhamos, anexos, o Despacho supramencionado e a correspondência da Defensoria Pública.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA
Presidente

Circular CFM 113.2018.Prêmio troféu Brasil.alerta aos médicos.crtb